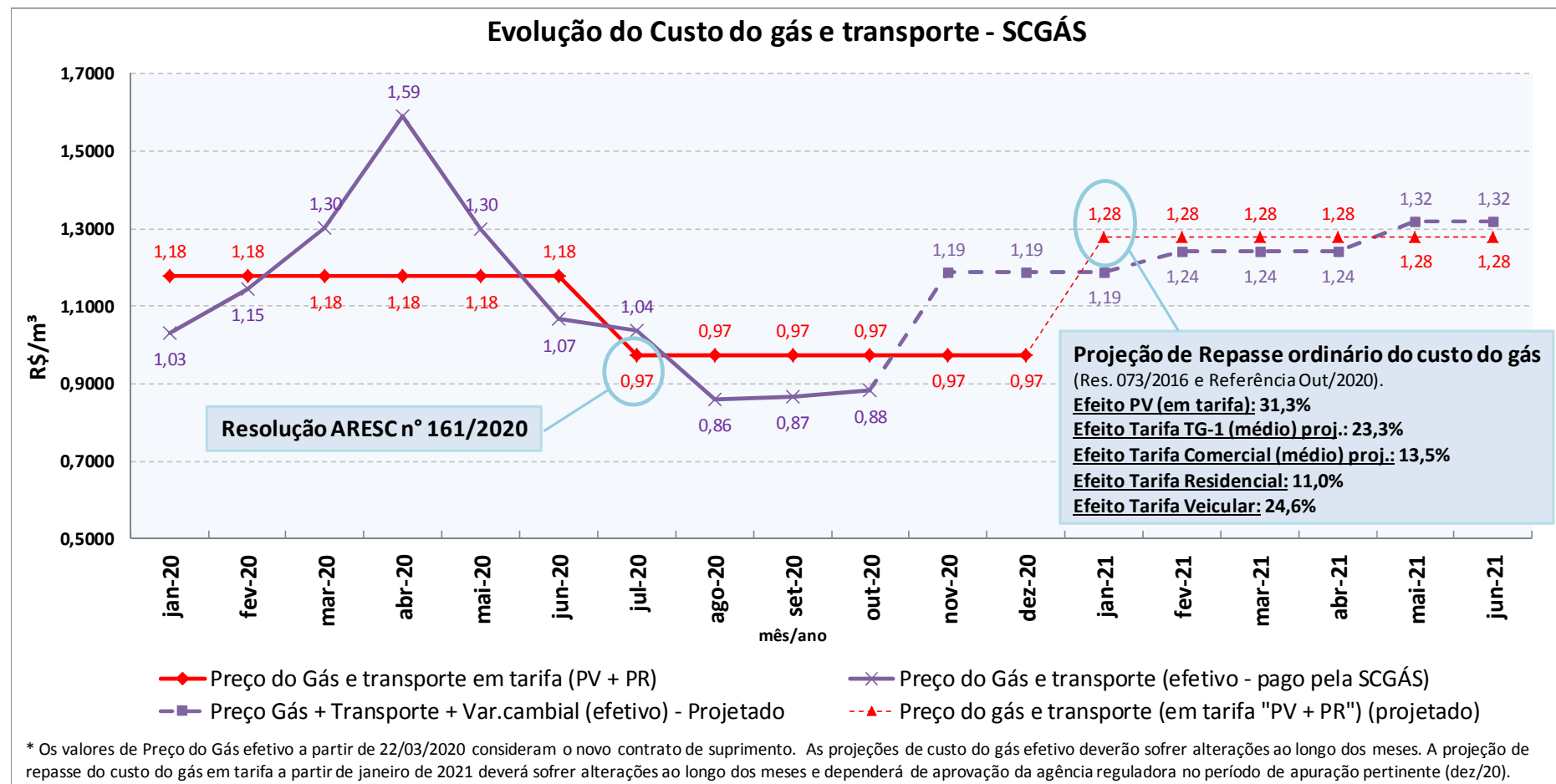


Documento de Referência: Resolução ARESC 073/2016, conforme encaminhamento dos dados do custo de Outubro/2020 para ARESC.

Resumo:



Resumo: O preço do gás pago em outubro apresentou leve alta em relação ao previsto no mês anterior devido aos componentes contratuais de sobrepreço pagos em razão dos elevados volumes de gás retirados ao longo do mês, como um novo patamar de vendas da companhia e fruto do atual desempenho da economia catarinense. Ao mesmo tempo observa-se a aplicação do fator de ajuste de preço contratual associada à redução nos valores do Brent desde fevereiro, os quais estão compensando as elevadas taxas de câmbio do dólar. A sinalização de alta de novembro de 2020 a junho de 2021 deve-se à combinação da amenização do efeito redutor do fator de ajuste do preço (novo patamar) até janeiro de 2021, com a previsão de aumento nos preços do barril do Brent e das taxas de câmbio mantendo-se em níveis elevados.

Documento de Referência: Resolução ARES 073/2016, conforme encaminhamento dos dados do custo de Outubro/2020 para ARES.

Composição do custo do gás	Unidade	Dados Realizados										Dados Projetados							
		jan-20	fev-20	mar-20	abr-20	mai-20	jun-20	jul-20	ago-20	set-20	out-20	nov-20	dez-20	jan-21	fev-21	mar-21	abr-21	mai-21	jun-21
Compra																			
Volume	x 1.000 m³	61.893,995	61.075,114	53.640,801	32.486,158	40.527,731	47.999,684	59.914,486	63.629,093	64.851,571	66.839,923	64.737,824	61.704,486	63.369,246	58.752,771	66.057,076	65.054,544	66.985,348	65.035,509
Preço Gás + Transporte + Var.cambial (efetivo)	R\$/m³	1,0313	1,1455	1,3012	1,5899	1,2998	1,0667	1,0363	0,8609	0,8682	0,8828	1,1868	1,1881	1,1868	1,2415	1,2415	1,2415	1,3185	1,3185
Custo Total Realizado/Projetado	x 1.000 R\$	62.787,0672	68.635,8445	68.955,7785	50.572,7920	51.926,0923	50.337,5058	61.105,9072	53.976,7022	55.459,7070	57.955,3230	75.797,3984	72.348,5139	74.203,3876	71.960,5816	80.904,0142	79.677,1664	87.114,6543	84.586,8412
Vereda																			
Volume	x 1.000 m³	60.881,477	59.917,804	52.993,989	31.808,788	39.949,294	47.189,937	58.965,461	62.697,993	63.878,953	65.649,437	63.867,036	60.894,297	62.523,919	57.962,611	65.166,342	64.178,144	66.071,031	64.153,842
Preço do gás e transporte (em tarifa "PV + PR")	R\$/m³	1,1786	1,1786	1,1786	1,1786	1,1786	1,1786	0,9748	0,9748	0,9748	0,9748	0,9748	0,9748	1,2800	1,2800	1,2800	1,2800	1,2800	1,2800
PV projetado atualizado	R\$/m³	1,1733	1,1733	1,1733	1,1733	1,1733	1,1733	0,9286	0,9286	0,9286	0,9286	0,9286	0,9286	1,2589	1,2589	1,2589	1,2589	1,2589	1,2589
Parcela de recuperação	R\$/m³	0,0053	0,0053	0,0053	0,0053	0,0053	0,0053	0,0462	0,0462	0,0462	0,0462	0,0462	0,0462	0,0211	0,0211	0,0211	0,0211	0,0211	0,0211
Parcela de Compensação efetiva	R\$/m³	0,1473	0,0331	-0,1226	-0,4113	-0,1212	0,1119	-0,0615	0,1139	0,1066	0,0920	-0,2120	-0,2133	0,0932	0,0385	0,0385	0,0385	-0,0385	-0,0385
Custo Total Repassado	x 1.000 R\$	71.754,9088	70.619,1238	62.458,7174	37.489,8375	47.084,2379	55.618,0577	57.479,5314	61.118,0036	62.269,2034	63.995,0712	62.257,5868	59.359,7604	80.030,6168	74.192,1422	83.412,9187	82.148,0249	84.570,9196	82.116,9183
Saldo																			
Parcial da conta gráfica	x 1.000 R\$	-8.967,8416	-1.983,2793	6.497,0631	13.082,9545	4.841,8544	-5.280,5540	3.626,3759	-7.141,3014	-6.509,4964	-6.039,7482	13.539,8117	12.908,7535	-5.827,2293	-2.231,5605	-2.508,9042	-2.470,8586	2.543,7347	2.469,9229
Correção/Selic	x 1.000 R\$	10,1295	-18,4090	-27,9845	-5,1299	26,5917	34,2773	21,1775	23,2606	11,6634	0,9908	11,5183	-17,3460	45,9886	34,1484	29,8985	24,7998	19,5348	26,2039
Acumulado da conta gráfica	x 1.000 R\$	-6.267,9769	-8.269,6653	-1.800,5867	11.277,2379	16.145,6840	10.899,4073	14.546,9607	7.428,9199	631,0869	-5.407,6705	8.143,6595	21.115,0670	15.333,8263	13.136,4142	10.657,4085	8.211,3497	10.774,6192	13.270,7460
Parcela de recuperação	R\$/m³	-0,0165	-0,0214	-0,0065	0,0368	0,0462	0,0298	0,0399	0,0202	0,0017	-0,0142	0,0211	0,0211	0,0327	0,0327	0,0327	0,0327	0,0327	0,0327
IRPGT	%	-1,4044%	-1,8273%	-0,5522%	3,1339%	3,9385%	2,5423%	4,2918%	2,1747%	0,1806%	-1,5248%	2,2764%	2,5992%	2,5992%	2,5992%	2,5992%	2,5992%	2,5992%	2,5992%

* Os valores do Preço do Gás a partir de 22/03/2020 consideram o novo contrato de suprimento e refletem o cenário com efeitos da Pandemia da Covid-19, tanto nos volumes quanto no custo.

Composição do custo de aquisição projetado e premissas:

Formação do custo	jan-20	fev-20	mar-20	abr-20	mai-20	jun-20	jul-20	ago-20	set-20	out-20	nov-20	dez-20	jan-21	fev-21	mar-21	abr-21	mai-21	jun-21
Item de custo	Dados realizados (10)										Dados projetados (9)							
(1) Gás - US\$/mmbtu	4,7556	4,7556	4,7556	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
(2) Transporte - US\$/mmbtu	1,8031	1,8031	1,8031	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
(3) Câmbio gás - R\$/US\$	4,2695	4,4987	5,1987	4,1158	4,4657	4,4657	4,4657	5,3854	5,3854	5,3854	5,3772	5,3772	5,3772	5,6439	5,6439	5,6439	5,5267	5,5267
(4) Câmbio Transporte - R\$/US\$	4,0213	4,0213	4,0213	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Gás - R\$/m³ [(1) * (3)/Fator]	0,7574	0,7980	0,9369	0,9901	0,7757	0,7921	0,7755	0,5979	0,6052	0,6198	0,9238	0,9238	0,9238	0,9785	0,9785	0,9785	1,0044	1,0044
Transporte - R\$/m³ [(2) * (4)/Fator]	0,2705	0,2705	0,2839	0,3327	0,2759	0,2746	0,2608	0,2630	0,2630	0,2630	0,2630	0,2630	0,2630	0,2630	0,2630	0,2630	0,3141	0,3141
(5) PA - R\$/m³	0,0342	0,0342	0,0268	N.A.	0,1739	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
(6) Ampliação City-Gates - R\$/m³	0,0025	0,0025	0,0019	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
(7) Variação cambial - R\$/m³	-0,0332	0,0403	0,0719	0,2671	0,0704	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Total - R\$/m³	1,0313	1,1455	1,3214	1,5899	1,2959	1,0667	1,0363	0,8609	0,8682	0,8828	1,1868	1,1881	1,1868	1,2415	1,2415	1,2415	1,3185	1,3185
(8) Brent (Realizado/Projetado) - USD/Barril	63,7	55,7	32,0	63,2	50,1	50,1	50,1	29,6	29,6	29,6	42,9	42,9	42,9	40,1	40,1	40,1	42,0	42,0

- Notas:
- Conforme Item 9.2 do Contrato de compra e venda de gás natural celebrado em 26 de julho de 1996 (Vigente até 21 de março de 2020) e seus aditivos.
 - Conforme Item 9.3 do Contrato de compra e venda de gás natural celebrado em 26 de julho de 1996 (Vigente até 21 de março de 2020) e seus aditivos.
 - Câmbio da emissão da fatura de gás - projeção BACEN 13/11/2020.
 - Câmbio do primeiro dia útil do ano, conforme item 9.3.3 do Contrato, permanecendo fixa ao longo do ano.
 - Conforme item 9.3.3.2, PA (Parcela (positiva ou negativa) adicional à tarifa de transporte).
 - Conforme 2º Aditivo ao Contrato de compra e venda de gás natural.
 - Conforme Item 9.2 do Contrato de compra e venda de gás natural celebrado em 26 de julho de 1996 (Vigente até 21 de março de 2020) e seus aditivos.
- Fator: Conversão de mmbtu para m³ de Gás Natural = 26,8081
- (8) Fonte: U.S. Energy Information Administration - EIA em: 10/11/2020 (www.eia.gov).
- (9) Os valores do Preço do Gás de 22/03/2020 a 31/12/2020, consideram o novo contrato de suprimento.
- (10) Março de 2020 teve 21 dias de gás suprido pelo contrato anterior de compra de gás natural (TCQ) e 10 dias suprido pelo novo contrato (NMG), compondo um mix no referido mês. Desta forma, o Custo Total é obtido com a soma de cada parcela calculada pela média ponderada do respectivo mix.

	Ref. Set/20	Previsão 1º sem/21	
PV atualizado (R\$/m³)	0,9286	1,2589	
PR (parcela de recuperação)	0,0462	0,0211	2,28%
PV em tarifa (PViat. + PR) (R\$/m³)	0,9748	1,2800	31,3%
Cenário tarifário (não considera variação na margem bruta)			
Tarifa média industrial (TG-1) - R\$/m³	1,6268	2,0054	23,27%
Tarifa média comercial (TGC) - R\$/m³	3,0543	3,4681	13,55%
Tarifa residencial (TGR) - R\$/m³	3,7764	4,1902	10,96%
Tarifa veicular (TG4) - R\$/m³	1,5736	1,9611	24,63%

- O saldo projetado da Conta Gráfica considera a aplicação do IRPGT, conforme autorizações da ARES.
- Tarifas dos segmentos de mercado incluem os tributos ICMS e PIS/COFINS de acordo com legislações vigentes.
- A variação de tarifa estimada apresentada não considera possíveis variações na margem bruta.